Docusign Envelope ID: ACFA67BB-0BAB-8E5B-824E-CF444D10C635

Headline XP Venture Capital 3 Feeder 1 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ nº 44.466.443/0001-48)
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações financeiras em
31 de março de 2026
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: ACFA67BB-0BAB-8E5B-824E-CF444D10C635

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Headline XP Venture Capital 3 Feeder 1 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da classe única do Headline XP Venture Capital 3 Feeder 1 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelo possível efeito do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalva

Conforme apresentado na Nota 5, em 31 de março de 2026 a Classe detinha investimentos em cotas do Headline Venture Capital 3 Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo Investido"), totalizando R$ 658.026 mil, que corresponde a 103,67% do patrimônio líquido da Classe. A auditoria das últimas demonstrações financeiras do Fundo Investido, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2026, foram conduzidas sob a nossa responsabilidade e emitimos relatório de auditoria com data de 2 de outubro de 2026 contendo opinião com ressalva em virtude de não termos obtido evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre o valor justo dos investimentos em ações de determinadas companhias de capital fechado, que representam aproximadamente R$ 131.595 mil, que corresponde a 20,73% do patrimônio líquido da Classe, já considerando a participação da Classe no Fundo Investido. Adicionalmente, não nos foram apresentadas outras informações que permitissem a realização de procedimentos alternativos de auditoria sobre a posição patrimonial e financeira desses investimentos em 31 de março de 2026. Consequentemente, não foi praticável determinar a necessidade de eventuais ajustes em relação aos investimentos detidos pela Classe no Fundo Investido em 31 de março de 2026 e aos resultados por eles produzidos no exercício findo nessa data, bem como os correspondentes reflexos no valor da cota da Classe, caso as referidas evidências de auditoria tivessem sido obtidas.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: ACFA67BB-0BAB-8E5B-824E-CF444D10C635

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", determinamos que não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

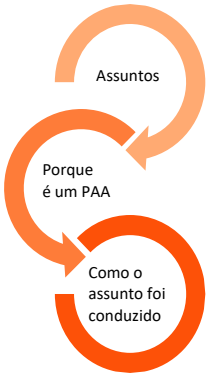

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de uma classe é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: ACFA67BB-0BAB-8E5B-824E-CF444D10C635

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Docusign Envelope ID: ACFA67BB-0BAB-8E5B-824E-CF444D10C635

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa Ferreira
Assinado por: Hugo Lisboa Ferreira:10048469750
CPF: 10048469750
Papel: Partner
Data/Hora da Assinatura: 02 de outubro de 2026 | 17:22 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
F9E9F354FFDA462...

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Docusign Envelope ID: ACFA67BB-0BAB-8E5B-824E-CF444D10C635

Headline XP Venture Capital 3 Feeder 1 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ 44.466.443/0001-48

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Demonstração da posição financeira

Em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2026		2025	
		Saldos contábeis	% sobre PL	Saldos contábeis	% sobre PL
Ativo					
Circulante		**678.961**	**106,97%**	**2.176**	**1,01%**
Caixa e equivalente de caixa		**3.945**	**0,62%**	**2.176**	**1,01%**
Cotas de fundo de investimento em renda fixa	**4**	3.945	0,62%	2.176	1,01%
Cotas de fundo de investimento		**658.026**	**103,67%**	**191.704**	**89,19%**
Cotas de fundo de investimento em participações	**5**	658.026	103,67%	191.704	89,19%
Despesas antecipadas		**16.990**	**2,68%**	**22.486**	**10,46%**
Custos diretamente relacionados à emissão de cotas	**10.b**	16.990	2,68%	22.481	10,46%
Taxa de fiscalização CVM		-	0,00%	5	0,00%
Total do ativo		**678.961**	**106,97%**	**216.366**	**100,66%**
Passivo					
Circulante		**44.255**	**6,97%**	**1.437**	**0,66%**
Valores a pagar		**44.255**	**6,97%**	**1.437**	**0,66%**
Taxa de Performance		40.801	6,43%	-	0,00%
Taxa de gestão		2.820	0,44%	1.381	0,64%
Valores a conciliar		544	0,09%	-	0,00%
Taxa de administração		48	0,01%	17	0,00%
Auditoria		35	0,00%	35	0,02%
Cetip/Selic		7	0,00%	4	0,00%
Total do passivo		**44.255**	**6,97%**	**1.437**	**0,66%**
Patrimônio Líquido		**634.706**	**100,00%**	**214.929**	**100,00%**
Cotas integralizadas		496.479	**78,22%**	258.184	**120,13%**
Custos diretamente relacionados à emissão de cotas		(16.316)	**(2,57%)**	(10.825)	**(5,04%)**
Prejuízos acumulados		154.543	**24,35%**	(32.430)	**(15,09%)**
Patrimônio Líquido e passivo		**678.961**	**106,97%**	**216.366**	**100,66%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: ACFA67BB-0BAB-8E5B-824E-CF444D10C635

Headline XP Venture Capital 3 Feeder 1 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ 44.466.443/0001-48

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2026	2025
Cotas de fundos de investimento em renda fixa		**690**	**583**
Resultado com cotas de fundos de investimento de renda fixa	4	690	583
Cotas de fundos de investimento em participações		**245.973**	**15.171**
Resultado com cotas de fundo de investimentos em participações	**5.a**	245.973	15.171
Demais Receitas		**-**	**33**
Outras receitas		-	33
Despesas	**9**	**(59.690)**	**(16.995)**
Taxa de Performance		(40.801)	-
Taxa de gestão		(18.038)	(16.581)
Taxa de administração		(571)	(216)
B3/Selic		(143)	(86)
Auditoria		(36)	(53)
Fiscalização CVM		(35)	(52)
Demais despesas/ receitas		(66)	(7)
Total do resultado do exercício		**186.973**	**(1.208)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: ACFA67BB-0BAB-8E5B-824E-CF444D10C635

Headline XP Venture Capital 3 Feeder 1 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ 44.466.443/0001-48

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	2026	2025
Lucro/ Prejuízo líquido do exercício	**186.973**	**(1.208)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	**186.973**	**(1.208)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: ACFA67BB-0BAB-8E5B-824E-CF444D10C635

Headline XP Venture Capital 3 Feeder 1 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ 44.466.443/0001-48

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Custos diretamente relacionados à emissão de cotas	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de março de 2024		**210.090**	**(5.665)**	**(31.222)**	**173.203**
Integralização de cotas	**10.a**	48.094	-	-	48.094
(-) Custos relacionados à emissão de cotas	**10.b**	-	(5.160)	-	(5.160)
Resultado líquido do exercício		-	-	(1.208)	(1.208)
Em 31 de março de 2025		**258.184**	**(10.825)**	**(32.430)**	**214.929**
Integralização de cotas	**10.a**	238.295	-	-	238.295
(-) Custos relacionados à emissão de cotas	**10.b**	-	(5.491)	-	(5.491)
Resultado líquido do exercício		-	-	186.973	186.973
Em 31 de março de 2026		**496.479**	**(16.316)**	**154.543**	**634.706**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: ACFA67BB-0BAB-8E5B-824E-CF444D10C635

Headline XP Venture Capital 3 Feeder 1 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ 44.466.443/0001-48

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendas de cotas de fundo de investimento em renda fixa	690	583
Valores a conciliar	544	-
Taxa de gestão	(16.599)	(16.653)
Taxa de administração	(540)	(216)
Taxa B3/ Selic	(140)	(82)
Auditoria	(36)	(34)
Taxa de fiscalização CVM	(30)	-
Demais pagamentos	(66)	(73)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(16.177)**	**(16.475)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicação em cotas de fundo de investimento em participações	(220.349)	(27.791)
Caixa liquido das atividade de investimento	**(220.349)**	**(27.791)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Custos relacionados à emissão de cotas	-	(1.806)
Integralização de cotas	238.295	48.094
Caixa líquido das atividades de financiamento	**238.295**	**46.288**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**1.769**	**2.022**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.176	154
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3.945	2.176
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**1.769**	**2.022**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: ACFA67BB-0BAB-8E5B-824E-CF444D10C635

Headline XP Venture Capital 3 Feeder 1 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 44.466.443/0001-48

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
Em milhares de reais, exceto quando especificado.

1 Contexto operacional

O Headline XP Venture Capital 3 Feeder 1 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe") é um fundo de investimento em participações, constituído em 29 de novembro de 2021 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 anos, contados da data de início da classe, podendo ser prorrogado por 2 (dois) períodos consecutivos e adicionais de 1 (um) ano cada, observado que: (i) a primeira prorrogação poderá ser realizada de forma automática, mediante recomendação da Gestora, e (ii) a segunda prorrogação poderá ser realizada mediante recomendação da Gestora e da Assembleia Geral de Cotistas. Iniciou suas atividades em 23 de junho de 2022.

O objetivo da classe é realizar investimentos no Headline Venture Capital 3 Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo Master"), que, por sua vez, investirá, de forma prioritária, em ativos alvo (isto é, sociedades alvo e fundos alvo), no segmento de venture capital no Brasil e buscar a obtenção de ganhos de capital mediante a valorização das cotas do fundo, observada a política de investimento.

A classe destina-se à aplicação por investidores qualificados e investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM n° 30. A classe não é destinada a investidores que sejam (i) entidades fechadas de previdência complementar, nos termos da Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, conforme alterada, (ii) regimes próprios de previdência social, nos termos da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, conforme venha a ser alterada de tempos em tempos, tampouco (iii) sociedades seguradoras e demais investidores institucionais sujeitos à Resolução CMN nº 4.444, de 13 de novembro de 2015, conforme alterada.

A Administração, tomando por base os critérios definidos nas Instruções CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores, classificou a classe como entidade de investimento, uma vez que os aspectos do investimento da classe na Companhia se enquadram entre aqueles itens qualificadores previstos no artigo 4º da ICVM 579, e com relação às características típicas, mencionadas no artigo 5º da ICVM 579, restou evidenciado que as características do investimento pela classe na companhia se mostram em sintonia com os incisos II, III e IV do referido artigo, tendo em vista (i) que possui mais de um cotista, (ii) a não existência de influência e participação na administração da companhia por cotistas da classe, bem como (iii) a inexistência de relação societária prévia.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela administradora, pela gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido se torne negativo.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe.

Docusign Envelope ID: ACFA67BB-0BAB-8E5B-824E-CF444D10C635

Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis as classes de investimento em participações em conformidade com as normas e as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em especial a Instrução CVM nº 579/16, incluindo alterações posteriores, aplicáveis aos fundos de investimento em participações. A Resolução CVM n° 175 (Anexo Normativo IV), que entrou em vigor em 2 de outubro de 2023 alterada pela CVM nº 184/23.

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o exercício das demonstrações financeiras. O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e Gestora da classe para emissão e divulgação em 2 de outubro de 2026.

3 Descrição das políticas contábeis materiais

Dentre as principais políticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando especificado.

b) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em “circulantes” (com vencimento em até 365 dias) e “não circulantes” (com vencimento superior a 365 dias).

c) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “*pro rata die*”.

Docusign Envelope ID: ACFA67BB-0BAB-8E5B-824E-CF444D10C635

d) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos e por aplicações em cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por cotas de fundos de investimento com liquidez imediata possuem resgate em D+0, atendendo aos requisitos para ser classificado como equivalente de caixa.

e) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

i. Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

ii. Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os ativos e passivos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Estão compostos pelas cotas de fundo de investimento não imobiliário regidos pela Instrução CVM n° 175 cujos preços são divulgados pelos administradores, a classe não possui passivos financeiros a valor justo por meio do resultado.

f) Cotas de fundos de investimento em participações

As cotas de fundos de investimento em participações são mensuradas inicialmente pelo custo de aquisição e subsequentemente atualizadas ao seu valor justo, com base na cota divulgada, periodicamente, por seu respectivo administrador.

g) Custo de emissão de cotas

Referem-se ao custo de emissão de cotas, pagos aos respectivos prestadores de serviços pela classe para distribuição e colocação das cotas. Os valores pagos pela classe são registrados inicialmente como despesas antecipadas e reconhecidas em conta redutora no patrimônio líquido do Fundo, proporcionalmente, de acordo com as chamadas de integralização de cotas da classe em relação ao valor total das cotas subscritas.

Docusign Envelope ID: ACFA67BB-0BAB-8E5B-824E-CF444D10C635

4 Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa, em 31 de março de 2026 e 2025, estão representados por disponibilidades e por cotas de fundos de investimento, mensuradas com base na cota divulgada pelo respectivo administrador:

	2026	2025
Cotas de fundos de investimento **(i)**	3.945	2.176
Total	**3.945**	**2.176**

As cotas de fundos de investimento estão representadas por:

	2026			2025		
Fundos de Investimento	**Quantidade**	**Valor da cota (*)**	**Valor de mercado**	**Quantidade**	**Valor da cota (*)**	**Valor de mercado**
XP Cash O1 FIRF Simples Resp Ltda	3.287.875	1,20	3.945	2.078.589	1,05	2.176

(*) Valores expressos em reais

5 Cotas de fundo de investimentos em participações

O investimento em cotas de fundos de investimento em participações, em 31 de março de 2026 e 2025, estão representados por:

	2026				2025			
Fundos de Investimento	**Quantidade**	**Valor da cota**	**Valor de mercado**	**% Participação**	**Quantidade**	**Valor da cota**	**Valor de mercado**	**% Participação**
Headline Venture Capital 3 Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	397.392	1.655,86	658.026	91,93%	177.122	1.082,33	191.704	92,02%

(*) Valores expressos em reais

a) Movimentação

Saldo inicial 01 abril de 2024	**148.742**
(+) Aplicação em cotas de fundo de investimento em participações	27.791
(+/-) Resultado com cotas de fundo de investimentos em participações	15.171
Saldo final 31 de março de 2025	**191.704**
(+) Aplicação em cotas de fundo de investimento em participações	220.349
(+/-) Resultado com cotas de fundo de investimentos em participações	245.973
Saldo final 31 de março de 2026	**658.026**

Docusign Envelope ID: ACFA67BB-0BAB-8E5B-824E-CF444D10C635

b) Características

O Headline Venture Capital 3 Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP") é um fundo de investimento em participações, constituído em 29 de novembro de 2021 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 anos, podendo ser prorrogado por 2 períodos consecutivos adicionais de 1 ano cada, observado que: (i) a primeira prorrogação poderá ser realizada de forma automática, mediante recomendação da Gestora, e (ii) a segunda prorrogação poderá ser realizada mediante recomendação da Gestora e da Assembleia Geral de Cotistas.
O objetivo da Classe é realizar investimentos, de forma prioritária, em ativos alvo (isto é, sociedades alvo e fundos alvo), no segmento de venture capital no Brasil e buscar a obtenção de ganhos de capital mediante a valorização das cotas do fundo, observada a política de investimento. Serão alvo de investimento pela Classe determinados ativos alvo a serem selecionados pela Gestora, emitidos por sociedades alvo atuantes em todos os setores da economia e que possuam a inovação como diferencial competitivo, em especial, aquelas relacionadas aos setores de tecnologia e que apresentem potencial de crescimento em seus respectivos setores de atuação, bem como de fundos alvo que tenham por objetivo realizar investimentos nessas sociedades, nos termos e condições definidos no regulamento da Classe.

Em 31 de março de 2026, a carteira do FIP é composta principalmente por ações de companhias de capital fechado e por contratos de mútuo.

Descrição	Saldos contábeis	% sobre PL
Cotas de fundo de investimento em Renda Fixa	8.581	1,20%
Ações de companhia de capital fechado	600.621	83,91%
(-) Ações a integralizar	(5.043)	(0,70%)
Contratos de mútuo	111.739	15,61%
Total do ativo	**715.898**	**100,02%**
Valores a pagar	110	0,02%
Total do passivo	**109**	**0,02%**
Patrimônio líquido	**715.789**	**100,00%**

6 Gerenciamento e fatores de risco

Gerenciamento de riscos
O gerenciamento de riscos da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

Docusign Envelope ID: ACFA67BB-0BAB-8E5B-824E-CF444D10C635

O gerenciamento de riscos da classe é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de Compliance e os Comitês institucionais específicos, formados por Diretores e Gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos Regulamentos.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade do fundo.

Fatores de risco

Risco de mercado
A variação da taxa de juros ou do preço dos ativos, bem como condições econômicas nacionais e internacionais que venham a afetar o nível das taxas de câmbio e de juros e os preços dos títulos e valores mobiliários pode gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira da classe e, consequentemente, dos cotistas. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio da classe pode ser afetado. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira da classe pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Risco de liquidez
Os investimentos da classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na(s) Sociedade(s) Investida(s) pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela classe estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da Política de Investimento da classe, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo não realização dos mesmos.

Risco de crédito
Os ativos da carteira da classe estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal, das instituições ou das empresas emitentes, sendo possível o não recebimento dos juros e/ou principal relativos a tais ativos, podendo gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira do Fundo e dos Cotistas.

7 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado a classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda dos valores mobiliários de emissão do Ativo Alvo que integram a Carteira com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição do Ativo Alvo com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade dos valores mobiliários de emissão do Ativo Alvo; ou (b) alienar esses valores mobiliários de emissão do Ativo Alvo no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

Docusign Envelope ID: ACFA67BB-0BAB-8E5B-824E-CF444D10C635

8 Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Administração:	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Escrituração:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Gestão:	XP Vista Asset Management Ltda.

9 Encargos

Os encargos e despesas debitados ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2026		2025	
Despesas administrativas	**R$**	**% sobre o PL médio**	**R$**	**% sobre o PL médio**
Taxa de Performance	40.801	10,94%	-	0,00%
Taxa de Gestão	18.038	4,84%	16.581	8,61%
Taxa de Administração	571	0,15%	216	0,11%
Taxa B3/Selic	143	0,04%	86	0,04%
Custodia	45	0,01%	-	0,03%
Auditoria	36	0,01%	53	0,03%
Taxa de Fiscalização CVM	35	0,01%	52	0,03%
Taxa de Escrituração	12	0,00%	-	0,00%
Consultoria	7	0,00%	-	0,00%
Taxa ANBIMA	2	0,00%	6	0,00%
Outras	-	0,00%	1	0,00%
Total	**59.690**	**16,01%**	**16.995**	**8,83%**
Patrimônio líquido médio	**372.906**		**192.567**	

a) Remuneração da Administradora

Durante o prazo de duração, pela prestação dos serviços de administração fiduciária, escrituração, custódia, tesouraria e controladoria, a classe paga à administradora remuneração anual com base no patrimônio líquido da classe e no número de cotistas, conforme o caso, observado o valor mensal mínimo de R$ 17, a qual será provisionada diariamente com base no Patrimônio Líquido do Dia Útil imediatamente anterior, na base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês a que se referir.

Docusign Envelope ID: ACFA67BB-0BAB-8E5B-824E-CF444D10C635

O valor mensal devido pela classe dos componentes "(A)" e "(B)" serão calculados com base nas tabelas abaixo e nos termos deste Regulamento ("Remuneração da Administradora"):

Patrimônio líquido da Classe	Remuneração da Administradora (A)
Até R$ 500.000	0,08% ao ano sobre o patrimônio líquido da classe
Sobre o excedente de R$ 500.000	0,04% ao ano sobre o patrimônio líquido da classe

N° de cotistas	Remuneração da Administradora (B)
Até 2.000	R$ 1,15 ao mês
Entre 2.001 a 10.000	R$ 0,85 ao mês
Entre 10.001 a 50.000	R$ 0,30 ao mês
Acima de 50.001	R$ 0,10 ao mês

Os valores do componente "(B)" da Remuneração da Administradora, referentes aos serviços de escrituração, sempre que aplicável, será acrescido ainda de seguintes custos variáveis: (i) valor pelo envio de TED para pagamento de rendimentos e amortizações (custo unitário de R$ 5,00 (cinco reais) por evento, nos casos em que as Cotas forem escriturais); (ii) valor pelo cadastro de cotistas no sistema de escrituração do Custodiante (custo unitário de R$ 5,00 (cinco reais) por cadastro, nos casos em que as Cotas forem escriturais); (iii) valor pelo envio dos extratos e informe periódicos previstos na legislação vigente (custo unitário de R$ 1,00 (um real), acrescidos de custos de postagens). Adicionalmente, será devido ao custodiante, a título de implantação da classe no sistema de passivo, o valor correspondente a R$ 10 a serem pagos, em parcela única, na data de pagamento da primeira taxa de administração ("Set Up"), observado que o valor de Set Up não consumirá o valor mínimo mensal da Remuneração da Administradora, por ser um valor de pagamento único.

Pelos serviços de custódia e controladoria de ativos financeiros, o custodiante fará jus à remuneração correspondente a, no máximo, 0,045% (quarenta e cinco milésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido, observado o valor mensal mínimo de R$ 7,5 a qual está incluída na remuneração da administradora.

Não será devida taxa de ingresso pelos Cotistas da classe.

b) Remuneração da Gestora

Pela prestação dos serviços de gestão da carteira, o Fundo paga à gestora remuneração equivalente a ("remuneração da Gestora" e, em conjunto com a remuneração da administradora, "taxa de administração") a 2,00% (dois por cento) ao ano incidente sobre o capital subscrito total da classe.

A remuneração da gestora será provisionada diariamente e paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês a que se referir, a partir da data de início do Fundo.

Docusign Envelope ID: ACFA67BB-0BAB-8E5B-824E-CF444D10C635

O capital subscrito a ser considerado para fins de cálculo da remuneração da Gestora será o do último dia útil do mês de referência.
A remuneração da Gestora prevista no regulamento da classe será devida exclusivamente pelo Fundo e representa o montante máximo que será devido pela classe à Gestora, tanto na classe quanto no Fundo Master, por sua vez, tendo em vista que será devida no Fundo Master uma taxa de administração, fica desde já estabelecido que a soma da taxa de administração em remuneração à Administradora, calculada nos termos do regulamento do Fundo Master, em conjunto com a remuneração da Administradora, não superará, em nenhuma hipótese, o montante equivalente a 0,175% (cento e setenta e cinco milésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido da classe, acrescido de remuneração fixa mensal de R$ 1 e, tanto na classe quanto no Fundo Master, dos custos eventuais.

A Gestora fará jus a uma taxa de performance ("Taxa de Performance"), calculada conforme abaixo:
(i) Retorno do Capital Integralizado: primeiramente, as Distribuições serão integralmente destinadas aos Cotistas, pro rata e proporcionalmente ao Capital Integralizado de cada Cotista, até que todos os Cotistas tenham recebido o valor correspondente a 100% (cem por cento) do respectivo Capital Integralizado.
(ii) Retorno Preferencial: posteriormente, as Distribuições serão integralmente destinadas aos Cotistas, pro rata e proporcionalmente ao Capital Integralizado de cada Cotista, até que os Cotistas tenham recebido o valor correspondente ao respectivo Retorno Preferencial.
(iii) Catch Up: uma vez atendido o disposto nos incisos "I" e "II" acima, 100% (cem por cento) das Distribuições serão destinadas à Gestora (Catch-Up), até que a Gestora tenha recebido o valor correspondente a 20% (vinte por cento) dos montantes indicados acima e somados aos valores citados nesse item.
(iv) Divisão 80/20: Após os pagamentos descritos acima, qualquer Distribuição será alocada de forma que: (a) a Gestora receba, considerando o valor recebido a título de Catch-Up de que trata no item "iii", o valor correspondente a 20% (vinte por cento) da soma das Distribuições realizadas nos termos dos itens "ii" e "iii" e "iv", e (b) os Cotistas recebam o valor correspondente a 80% (oitenta por cento).

10 Patrimônio líquido

a) Subscrição e integralização

As cotas da classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são escriturais e nominativas.
As cotas terão seu valor calculado diariamente, no fechamento de cada dia útil, devendo corresponder à divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas integralizadas em cada uma das classes de cota, depois de apropriados os encargos da respectiva classe de cota, no encerramento do dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo e as disposições do presente regulamento.

A propriedade das cotas escriturais presumir-se-á por extrato de conta de depósito, aberta em nome de cada cotista.

Docusign Envelope ID: ACFA67BB-0BAB-8E5B-824E-CF444D10C635

A classe subscreveu 915.682 cotas no montante total de R$ 915.682 e integralizou no exercício findo em 31 de março de 2026, 238.295 cotas no montante de R$ 238.295 (2025: 48.072 cotas no montante de R$ 48.094).

A classe integralizou 238.295 de e R$ 175.008 referente a classe A e 63.917 cotas no montante de R$ 63.917 referente a classe B conforme demonstrado no quadro das mutações do patrimônio líquido, na rubrica de "Integralização de cotas".

As integralizações de novas cotas serão realizadas por deliberação da assembleia geral de cotistas, sendo que o preço de emissão de novas cotas será definido e aprovado pela assembleia geral de cotistas, observados os ditames legais.

b) Custos relacionados à emissão de cotas

No exercício findo em 31 de março de 2026, o Fundo reconheceu o montante de R$ 5.491 (2025 – R$ 5.160) referente a custos de emissão de cotas, demonstrados na rubrica "custos relacionados à emissão de cotas" na "demonstração das mutações do patrimônio líquido".

Segue abaixo a composição destes custos:

	2026	2025
Saldo inicial	**22.481**	**25.835**
Custos apropriados		
Fee de distribuição	-	1.806
Saldo custos de emissão de cotas	**22.481**	**27.641**
Custos apropriados como redutora do PL	**(5.491)**	**(5.160)**
Custos a serem apropriados (*)	**16.990**	**22.481**

(*) Os custos de aquisição serão diferidos proporcionalmente as chamadas de capital em relação as cotas subscritas, no exercício findo em 31 de março de 2026.

c) Amortização

As cotas poderão ser amortizadas a qualquer momento durante o prazo de duração da Classe, que será de 10 (dez) anos, contados da data de seu início, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) períodos adicionais de 1 (um) ano cada, mediante deliberação da Assembleia Geral e observados os termos e as condições estabelecidos no Regulamento.

Docusign Envelope ID: ACFA67BB-0BAB-8E5B-824E-CF444D10C635

Para fins de amortização de cotas, será considerado o valor da cota do dia útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no dia útil imediatamente anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025 não houve amortização de cotas.

d) Resgate

Não haverá resgate de Cotas, a não ser por (i) ocasião do término do prazo de duração, fixado no Artigo 4º do regulamento, ou (ii) de sua liquidação.

e) Ambiente de negociação das cotas

As cotas da classe não serão admitidas à negociação em bolsa de valores, no entanto, poderão ser depositadas para negociação no mercado secundário, no Fundos21 – Módulo de Fundos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações no mercado secundário e os eventos de pagamento liquidados financeiramente e as cotas custodiadas eletronicamente na B3. Em qualquer caso, a transferência de cotas a quaisquer terceiros estará sujeita à (i) observância do disposto no regulamento da classe e na regulamentação vigente, e (ii) aprovação prévia, por escrito, da Administradora e da Gestora.

f) Valor da cota e rentabilidade

Subclasse A

Período findo em	Valor da cota (*)	Rentabilidade (%)
31 de março de 2026	1.278,51	53,56%
31 de março de 2025	832,59	1,00%

Subclasse B

Período findo em	Valor da cota (*)	Rentabilidade (%)
31 de março de 2026	1.278,51	53,56%
31 de março de 2025	832,59	0,98%

(*) *Valor expresso em reais.*

A rentabilidade descrita não considera distribuição de rendimentos e amortizações de principal ocorridas no período.
A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

Docusign Envelope ID: ACFA67BB-0BAB-8E5B-824E-CF444D10C635

11 Alterações estatutárias

Em 18 de março de 2026 deliberou através do instrumento particular de alteração do regulamento complementar a redação do item "I" da "Forma de Cálculo" integrante do Quadro "B. Taxas e Outros Encargos" do Anexo Descritivo I do Regulamento.

12 Política de divulgação das informações

O Administrador deve prestar as seguintes informações periódicas sobre:
I – Quadrimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Suplemento L;

II – Semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referir, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;

III – Anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social a que se referirem, as demonstrações contábeis do fundo e, caso existentes, de suas classes de cotas, acompanhadas dos pareceres de auditoria independente;

IV – No mesmo dia de sua convocação, edital de convocação e outros documentos relativos a assembleias de cotistas; e

V – Em até 8 (oito) dias após sua ocorrência, a ata da assembleia de cotistas.

13 Tributação

De acordo com a Lei n° 11.312/06 os rendimentos auferidos no resgate de cotas das classes de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação da Classe, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior que detenham, cotas da Classe, desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%, estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte.

Docusign Envelope ID: ACFA67BB-0BAB-8E5B-824E-CF444D10C635

De acordo com a Lei nº 14.754 ("Lei 14.754"), os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2024 em classes de investimento fechadas, exceto FIA, FIDC, FIP e ETF, passarão a ter incidência periódica ("come-cotas") do Imposto de Renda Retido na Fonte, no último dia útil dos meses de maio e novembro, às alíquotas de 15% ou 20% conforme o prazo médio da carteira.

14 Demandas judiciais

Não temos conhecimento de litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como qualquer outro fato que possa ser considerado contingência na esfera judicial, contra ou a favor da classe.

15 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados às classes de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

16 Partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto na nota explicativa n° 8 e 9, nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 a classe registrou as seguintes transações com parte relacionada:

Parte relacionada	Natureza do relacionamento	Ativos/passivos financeiros	2026 Tipo de transação	2025 Tipo de transação
XP Investimentos CCTVM S.A.	Administradora	Taxa de administração	Despesa	Despesa
			Passivo	Passivo
XP Vista Asset Managment Ltda.	Gestão	Taxa de gestão	Despesa	Despesa
			Passivo	Passivo
XP Vista Asset Managment Ltda.	Gestão	Taxa de performance	Despesa	-
			Passivo	-

* * *

Ivy Araújo Santos
Contadora CRC RJ-123090/O-3

Lizandro Sommer Arnoni
Diretor responsável
CPF 279.902.288-07